



CÂMARA DOS DEPUTADOS
LIDERANÇA DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE
ASSESSORIA TÉCNICA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 57, XXI do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho recorrer de decisão denegatória de questão de ordem exarada pelo Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África – CPIPETRO.

O Dep. Hugo Motta, presidente da CPIPETRO, decidiu dividir a relatoria da CPI da Petrobras em quatro sub-relatorias e indicar seus membros por conta própria, sem ouvir os demais deputados componentes da Comissão e sem submetê-las ao crivo do plenário da CPI.

Diante do flagrante desrespeito ao disposto no art. 57, inciso II, do regimento interno, que garante à Comissão, e não ao presidente de forma monocrática, a indicação de sub-relatorias, de forma a resguardar o princípio da colegialidade e a soberania das decisões do plenário da CPI da Petrobras, formulei questão de ordem para que o Plenário da CPIPETRO deliberasse sobre a questão.

Diante do indeferimento pelo Presidente Hugo Motta, recorro a Vossa Excelência para que determine o cumprimento do disposto no Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 05 de Março de 2015

Deputado **IVAN VALENTE**

PSOL/SP